

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO/PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ/SP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 326/2024

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

FLUXION EVENTOS LTDA pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 05.256.973/000-00, com sede na Rua Padre Eugênio, 913, Jardim Jacinto – Jacareí/SP, neste ato representada por seu representante legal Sr. Sergio Luís Machado, CPF nº 282.878.778-81, vem, tempestivamente, e com supedâneo no art. 24, do Decreto nº 10.024/2019, em tempo hábil, perante Vossa Senhoria apresentar **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL** do pregão Eletrônico nº 326/2024 em testilha, pelos seguintes fatos e fundamentos:

I – DA TEMPESTIVIDADE

Conforme dicção do art. 24 do Decreto nº 10.024/2019, o prazo para impugnar o edital no pregão eletrônico é de 3 (três) dias úteis anteriores à data da abertura da sessão pública, que no presente caso, está marcada para a data 22/10/2024.

Sendo esta impugnação protocolada à data de 10/10/2024, faz-se perfeitamente tempestivo.

DOS FATOS

A subscrevente tem interesse em participar do processo licitatório supramencionado.

No que se refere necessário para participar da licitação no item 10.13.5 do Edital – capacidade técnico profissional, quanto a exigência que o responsável técnico seja engenheiro civil ou arquiteto:

10.13.5 - Comprovação de que a licitante possui, em seu quadro permanente na data prevista para a entrega da proposta, profissional(s) de nível superior, **engenheiro civil ou arquiteto**, devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica (devidamente registrado na entidade competente), para execução de ser comprovado através da Certidão de Registro Profissional e Quitação e detentor de Certificado de Acervo Técnico.

FIGURA 01 - DESCRIÇÃO ITEM 10.13.5 DO EDITAL

De acordo com o órgão fiscalizador, CREA, o mesmo autoriza e acerva atestados de engenheiro de produção a executar o objeto dessa licitação.

Dito isso, válido obterem que ao analisar o Manual Orientativo em questão elenca o Engenheiro de Produção Mecânica como profissional habilitado para execução de atividades que envolvam projeto, fabricação de perfis metálicos e de estrutura, instalação, inspeção, manutenção e reparo de estruturas metálicas, conforme se observa:

As pessoas jurídicas que atuem nas áreas de que trata esta orientação deverão apresentar pelo menos um profissional habilitado como responsável técnico em uma das seguintes modalidades:

I - projeto:

- a) Engenheiros Mecânicos;
- b) Engenheiros Industriais ou de **Produção da modalidade Mecânica**;
- c) Engenheiros Mecânicos-Eletricistas;
- d) Engenheiros Civis;
- e) Engenheiros Agrícolas (para fins rurais);

II – fabricação dos perfis metálicos:

- a) Engenheiros Mecânicos;
- b) Engenheiros Industriais ou de **Produção da modalidade Mecânica**;
- c) Engenheiros Mecânicos-Eletricistas;

III – fabricação da estrutura:

- a) Engenheiros Mecânicos;
- b) Engenheiros Industriais ou de **Produção da modalidade Mecânica**;
- c) Engenheiros Mecânicos-Eletricistas;
- d) Engenheiros Civis;
- e) Engenheiros Agrícolas (para fins rurais);

IV - instalação:

- a) Engenheiros Mecânicos;
- b) Engenheiros Industriais ou de **Produção da modalidade Mecânica**;
- c) Engenheiros Mecânicos-Eletricistas;
- d) Engenheiros de Operação da modalidade Mecânica;
- e) Tecnólogos da modalidade Mecânica;
- f) Engenheiros Civis;
- g) Engenheiros Agrícolas (para fins rurais);

III - inspeção:

- a) Engenheiros Mecânicos;
- b) Engenheiros Industriais ou de **Produção da modalidade Mecânica**;
- c) Engenheiros Mecânicos-Eletricistas;
- d) Engenheiros de Operação da modalidade Mecânica;
- e) Tecnólogos da modalidade Mecânica;
- f) Engenheiros Civis;
- g) Engenheiros Agrícolas (para fins rurais);

IV – manutenção e reparo:

- a) Engenheiros Mecânicos;
- b) Engenheiros Industriais ou de **Produção da modalidade Mecânica**;
- c) Engenheiros Mecânicos-Eletricistas;
- d) Engenheiros de Operação da modalidade Mecânica;
- e) Engenheiros Civis;
- f) Tecnólogos da modalidade Mecânica;
- g) Técnicos de 2º Grau da modalidade Mecânica, no limite de suas atribuições, sobre as quais cabe manifestação da respectiva Câmara Especializada;
- h) Engenheiros Agrícolas (para fins rurais);

FIGURA 02 – MANUAL ORIENTATIVO

¹ Disponível em <https://www.crea-pr.org.br/ws/wp-content/uploads/2016/12/manual-fiscalizacao-CEEC-civil-v2016.pdf> .

Como se pode notar, a licitante que possuir em seu quadro permanente um Engenheiro de Produção Mecânica, com comprovada experiência na execução das atividades integrantes do objeto do presente Pregão Eletrônico tem plena capacidade de atendimento das demandas da Administração.

Por derradeiro, corroborando tudo quanto exposto, compete trazer à baila que há tempos o CREA reconhece a competência do Engenheiro de Produção Mecânica para realização e/ou supervisão/orientação de atividades de montagem e desmontagem estruturas metálicas.

Tal situação é peremptoriamente comprovada por meio da análise da Certidões de Acervo Técnico (“CAT’S”), anexas à presente Impugnação, emitida em favor do Profissional Rafael Rodrigues Fortes, Engenheiro de Produção Mecânica responsável técnico desta empresa – ora Impugnante2 - das quais constam a descrição dos serviços realizados e devidamente “homologados” pelo CREA/SP e pelo CREA/MG, vejamos:



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.137, de 31 de março de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620240012494

Atividade concluída

Página 1/3

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional RAFAEL RODRIGUES FORTES referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RAFAEL RODRIGUES FORTES**
Registro: 5063569638-SP RNP: 2609488386
Título Profissional: **Engenheiro de Produção - Mecânica**

Número ART: 2620240963744 Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 05/06/2024 Baixada em: 11/06/2024
Forma de Registro: INICIAL
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: FLUXION EVENTOS EIRELI EPP

Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA BRANCA CNPJ: 46.694.121/0001-81
RUA PRUDENTE DE MORAES No.: 93

Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Santa Branca UF: SP CEP: 12380000 PAIS: BRASIL
Contrato: AS 001180/2024 Celebrado em: 05/06/2024

Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R\$ 24.396,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Endereço da Obra/serviço: PRAÇA PRAÇA DE EVENTOS No.:

Complemento: Bairro:
Cidade: UF: CEP: PAIS: BRASIL

Data de início: 05/06/2024 Conclusão Efetiva: 10/06/2024 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: ARTÍSTICO
Proprietário: CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) Execução, Execução de montagem, de desmontagem de estrutura metálica, para palcos. 1.00000 unidade. 2) Execução, Execução de montagem, de estrutura metálica, para fins diversos. 400.00000 metro. 3) Execução, Execução de montagem, de estrutura metálica, para palcos. 1.00000 unidade.

Observações

REFERE-SE A LOCAÇÃO E MONTAGEM DE 01 **PALCO 8X6** E 400 METROS DE GRADE PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO "38ª EXPO FASBRA - FEIRA AGRO ARTESANAL" QUE ACONTECERÁ DO DIA 06 A 09 DE JUNHO DE 2024 EM SANTA BRANCA. AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO Nº 001180/2024

Informações Complementares

Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão.
O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia de Produção.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 2 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No. 2620240012494
11/07/2024 09:01:37
Autenticação Digital: 5kC6C50zfAaIF6TfCCnKnCFzIUC0lf

Ativar o Windows

Accesse Configurações para ativar o Wind

FIGURA 03 - TRECHO EXTRAÍDO CAT Nº 2620240012494



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

3175647/2024

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: RAFAEL RODRIGUES FORTES
Registro: SP5063569638D MG RNP: 2609488386
Titulo profissional: ENGENHEIRO DE PRODUCAO-MECANICA

Número da ART: MG20243288564 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 02/09/2024 Baixada em: 02/09/2024
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: FLUXION EVENTOS EIRELI

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA CPF/CNPJ: 17.935.396/0001-61
Endereço do contratante: AVENIDA TARGINO VARGAS Nº: 45
Complemento: Bairro: RECANTO DOS IPES
Cidade: CAMANDUCAIA UF: MG CEP: 37650000

Contrato: 5579/24 Celebrado em: 08/07/2024
Valor do contrato: R\$ 19.990,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: PRAÇA Dr. Benjamin Guilherme de Macedo Nº: 1
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: CAMANDUCAIA UF: MG CEP: 37650000

Data de início: 17/07/2024 Conclusão efetiva: 23/07/2024

Finalidade: ARTÍSTICO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA CPF/CNPJ: 17.935.396/0001-61

Atividade Técnica: 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.5 - PARA PALCOS 16 - Condução de equipe de montagem 1.00 unidade; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE DESMONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.2.4 - PARA PALCOS 16 - Condução de equipe de montagem 1.00 unidade; 16 - Execução PREVENÇÃO E CONTROLE DE RISCOS > GERENCIAMENTO E CONTROLE DE RISCOS > #42.1.8 - DE TRABALHO EM ALTURA (NR35) 16 - Condução de equipe de montagem 1.00 unidade;

Observações

LOCALCAO E MONTAGEM DE 01 PALCO BOX TRUSS 14X8 COM 02 CAMARINS EM OCTANORM MEDINDO 4X4

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 3175647/2024
02/09/2024, 16:08
8yWWW

Ativar o Windows

FIGURA 04 - TRECHO EXTRAÍDO DO CAT Nº 3175647/2024

Desta feita, diante da análise das Resoluções do CONFEA e das orientações expressas do Conselhos Regionais, resta patente que o Item 10.13.5 do Edital, ora impugnado, restringe o direito de contratar da Administração, pois, reduz o número de empresas aptas a participar do certame.

Seguindo o quanto disposto no edital, são excluídas, a priori, as empresas que possuem em sua equipe permanente, Engenheiros de Produção Mecânica, tecnicamente aptos a executarem e orientarem as atividades de montagem, desmontagem e manutenção de estruturas metálicas, portanto, bem realizar o escopo deste certame.

Por essa razão solicito a impugnação do mesmo.

Jacareí, 10 de outubro de 2024.

Assinado de forma
digital por FLUXION
EVENTOS
EIRELI:05256973000100
Dados: 2024.10.10
14:38:00 -03'00'

Sergio Luís Machado

RG: 29.455.538-9

CPF: 282.878.778-81

05.256.973/0001-00
FLUXION EVENTOS LTDA EPP
RUA PADRE EUGÊNIO, 913
JD. JACINTO - JACAREÍ/SP
CEP 12.322-690



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.137, de 31 de março de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2620240012494

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional RAFAEL RODRIGUES FORTES referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: RAFAEL RODRIGUES FORTES
Registro: 5063569638-SP RNP: 2609488386
Título Profissional: Engenheiro de Produção - Mecânica

Número ART: 2620240963744 Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 05/06/2024 Baixada em: 11/06/2024

Forma de Registro: INICIAL
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: FLUXION EVENTOS EIRELI EPP

Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA BRANCA CNPJ: 46.694.121/0001-81
RUA PRUDENTE DE MORAES No.: 93

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: Santa Branca UF: SP CEP: 12380000 PAIS: BRASIL

Contrato: AS 001180/2024 Celebrado em: 05/06/2024

Vinculado à ART:

Valor do Contrato: R\$ 24.396,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Endereço da Obra/serviço: PRAÇA PRAÇA DE EVENTOS No.:

Complemento: Bairro:

Cidade: UF: CEP: PAIS: BRASIL

Data de início: 05/06/2024 Conclusão Efetiva: 10/06/2024 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: ARTÍSTICO

Proprietário: CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) Execução, Execução de montagem, de desmontagem de estrutura metálica, para palcos. 1,00000 unidade. 2) Execução, Execução de montagem, de estrutura metálica, para fins diversos. 400,00000 metro. 3) Execução, Execução de montagem, de estrutura metálica, para palcos. 1,00000 unidade.

Observações

REFERE-SE A LOCAÇÃO E MONTAGEM DE 01 PALCO 8X6 E 400 METROS DE GRADE PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO "38ª EXPO FASBRA - FEIRA AGRO ARTESANAL" QUE ACONTECERÁ DO DIA 06 A 09 DE JUNHO DE 2024 EM SANTA BRANCA. AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO Nº 001180/2024

Informações Complementares

Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão.
O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia de Produção.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 2 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620240012494

11/07/2024 09:01:37

Autenticação Digital: 5kC6C50zfAaIFf6TfCCnKnCFzIUC0If

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA
ESTADO DE SÃO PAULO

ASSESSORIA DE CULTURA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **FLUXION EVENTOS EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ Nº 05.256.973/0001-00, inscrição estadual Nº 392.108.108.111, inscrição municipal Nº 35640, com sede na Rua Padre Eugênio, 913 – Jd Jacinto, Jacareí/SP, CEP 12.322-690, executou para **MUNICÍPIO DE SANTA BRANCA** inscrito no CNPJ Nº 46.694.121/0001-81 situado na RUA PRUDENTE DE MORAES Nº 93 CENTRO - SANTA BRANCA/SP - CEP 12380-000, os serviços de locação e montagem discriminados abaixo:

VALOR: R\$ 24.386,00 (VINTE E QUATRO MIL, TREZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS)

ART Nº 2620240963744

PROFISSIONAL: Rafael Rodrigues Fortes – Engenheiro de Produção

CREA-SP nº 5063569638-SP

DATA DE INICIO: 05/06/2024

DATA DE TERMINO: 10/06/2024

Descrição da Atividade Técnica

AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO		001180/2024	
LOCAL/EVENTO: "38ª EXPO FASBRA - FEIRA AGRO ARTESANAL"			
DATA DO EVENTO: 06 A 09/06/2024			
QNTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL
400	M	GRADE METÁLICA	R\$ 2.400,00
4	DIA	PALCO 8X6	R\$ 21.996,00

ESPECIFICAÇÃO:

GRADIL METÁLICO: Gradil Metálico 2m comprimento por 1,2m de altura, com encaixes, possibilitando isolamento de público.

LOCAÇÃO DE PALCO 8X6 ALUMÍNIO: com montagem e desmontagem para



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA
ESTADO DE SÃO PAULO

ASSESSORIA DE CULTURA

eventos de pequeno porte com uma área de 24 m², obedecendo as seguintes especificações: 8 metros de frente x 6 metros de profundidade, altura do piso 0,60m a 1,00m do solo (Piso em praticáveis de alumínio revestido em carpete), cobertura em alumínio P-30 formato duas águas, 6 torres com 6 m de altura sendo 2 para asas de PA fly e 4 m de pé direito, revestido em lona antichama e antimoho (Teto, laterais e fundo). Extintores sinalizados; aterramentos e escada de acesso.

Certifico não haver até a presente data qualquer fato que desabone sua conduta como prestadora, comprovando sua capacidade técnica; as prestações de serviços foram efetuadas de acordo com prazo, condições e especificações contratadas.

Santa Branca, 10 de junho de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br RICARDO HENRIQUE DA FONSECA
Data: 10/06/2024 12:06:03-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ricardo Henrique da Fonseca
Assessor de Cultura
CPF: 374.609.598-04

RAFAEL RODRIGUES FORTES:33137240867
Assinado de forma digital por
RAFAEL RODRIGUES
FORTES:33137240867
Dados: 2024.06.11 14:14:52 -03'00'

RAFAEL RODRIGUES FORTES
ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO
CPF: 331.372.408-67
5063569638-SP



Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

3175647/2024

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **RAFAEL RODRIGUES FORTES**
Registro: **SP5063569638D MG** RNP: **2609488386**
Título profissional: ENGENHEIRO DE PRODUCAO-MECANICA

Número da ART: **MG20243288564** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 02/09/2024 Baixada em: 02/09/2024
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **FLUXION EVENTOS EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA** CPF/CNPJ: **17.935.396/0001-61**
Endereço do contratante: AVENIDA TARGINO VARGAS Nº: 45
Complemento: Bairro: RECANTO DOS IPES
Cidade: CAMANDUCAIA UF: MG CEP: 37650000
Contrato: 5579/24 Celebrado em: 08/07/2024
Valor do contrato: R\$ 19.990,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: PRAÇA Dr. Benjamin Guilherme de Macedo Nº: 1
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: CAMANDUCAIA UF: MG CEP: 37650000
Data de início: 17/07/2024 Conclusão efetiva: 23/07/2024
Finalidade: ARTÍSTICO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA CPF/CNPJ: 17.935.396/0001-61

Atividade Técnica: **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.5 - PARA PALCOS 16 - Condução de equipe de montagem 1.00 unidade; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE DESMONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.2.4 - PARA PALCOS 16 - Condução de equipe de montagem 1.00 unidade; **16 - Execução** PREVENÇÃO E CONTROLE DE RISCOS > GERENCIAMENTO E CONTROLE DE RISCOS > #42.1.8 - DE TRABALHO EM ALTURA (NR35) 16 - Condução de equipe de montagem 1.00 unidade;

Observações

LOCACAO E MONTAGEM DE 01 PALCO BOX TRUSS 14X8 COM 02 CAMARINS EM OCTANORM MEDINDO 4X4

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 3175647/2024
02/09/2024, 16:08
8yWWW

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 14.133/21, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação e da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 8yWWW





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA
SECRETARIA DE CULTURA

Avenida Targino Vargas, 45 – Recanto dos Ipês - Camanducaia/MG
CEP: 37.650-000 CNPJ: 17.935.396/0001- 61
(35) 3433 1323 – tannis.cultura@camanducaia.mg.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **FLUXION EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 05.256.973/0001-00, inscrição estadual Nº 392.108.108.111, inscrição municipal 35640, com sede na Rua São Judas Tadeu, 101, Jardim São Jose, Jacareí/SP, CEP 12327-667, executou para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA**, inscrito no CNPJ Nº 17.935.369/0001-61, situado na Av. Targino Vargas, 45, Recanto dos Ipês – Camanducaia/MG, os serviços de locação e montagem discriminados abaixo:

PEDIDO Nº 05579/24

DATA DE INICIO: 17/07/2024

DATA DE TERMINO: 23/07/2024

RESPONSABILIDADE TÉCNICA: Eng. Rafael Rodrigues Fortes

CREA Nº: 5063569638 – SP

ART Nº: MG20243288564 - SUBSTITUIÇÃO À MG20243145256

VALOR: R\$ 19.990,00 (Dezenove Mil Novecentos e Noventa Reais)

Descrição da Atividade Técnica

EVENTO: ANIVERSÁRIO DA CIDADE			
LOCAL: PRAÇA DR. BENJAMIN GUILHERME DE MACEDO - CAMADUCAIA			
QNTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL
1	SV	PALCO BOX TRUSS 14X8	R\$ 19.990,00

DESCRIÇÃO TÉCNICA

PALCO: MEDINDO 14 METROS DE FRENTE POR 08 METROS DE FUNDO, COBERTURA EM 2 ÁGUAS TODA EM BOXTRUSS DE ALUMÍNIO P30 LINHA PESADA, LONA ANTICHAMA, AUTOEXTINGUÍVEL E ANTIMOFO, PISO ANTIDERRAPANTE EM CARPETADO, SISTEMA DE PISO EM CHAPAS DE MADEIRITE NAVAL MEDINDO 2 X 0.50, CADA PEÇA ESTRUTURADA COM METALON E CANTONEIRAS, GUARDA- CORPO

1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3175647/2024, emitida em 02/09/2024



Certidão nº 3175647/2024

02/09/2024, 16:08

Chave de Impressão: 8yWWW

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/09/2024 e contém 2 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA
SECRETARIA DE CULTURA

Avenida Targino Vargas, 45 – Recanto dos Ipês - Camanducaia/MG
 CEP: 37.650-000 CNPJ: 17.935.396/0001- 61
 (35) 3433 1323 – tannis.cultura@camanducaia.mg.gov.br

INSTALADO EM TODA EXTENSÃO DO PISO DO PALCO EXCETO NA FRENTE SE HOUVER DESNÍVEL DO TERRENO, COM ALTURA REGULAR COM TRELIÇA DO PISO AO TETO DE ATÉ 7 MTS DE ALTURA; CONTENDO 02 ÁREAS DE SERVIÇO NAS LATERAIS DO PALCO DE 4,40 MTS LARGURA POR 4,40 MTS DE COMPRIMENTO, TODA FECHADA EM LONA BRANCA NA MESMA N ALTURA DO NÍVEL DO PALCO; 1 HOUSE MIX COM 1º PISO A 0,45 MTS DO CHÃO, COM DIMENSÕES DE 2,20 DE LARGURA POR 4,40 DE COMPRIMENTO, COM OPÇÃO DE MONTAGEM DE 2º PISO; 2 TORRES FLAY LATERAIS EM BOXTRUSS P30 PARA SUSTENTAÇÃO DO P.A.; 1 ESCADA DE ACESSO; AS ÁREAS DE SERVIÇO E A HOUSE MIX DEVEM SER COBERTOS COM TENDA CHAPÉU DE BRUXA COM LONAS AUTOEXTINGUIVEIS E CALHAS NAS LATERAIS PARA ESCOAMENTO DA ÁGUA. TODO O MATERIAL DEVE ESTAR EM ÓTIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E TODA ESTRUTURA DE ACORDO COM AS NORMAS DO CORPO DE BOMBEIROS, COM 2 CAMARINS OCTANORM COM DIMENSÕES DE 4 X 4 MTS DE COMPRIMENTO POR 2,25 MTS DE ALTURA, SENDO TODAS AS LATERAIS E O TETO EM PLACAS DE OCTANORM, COM PISOS NA MESMA ALTURA DO PALCO, COBERTAS COM TENDAS 4 X4 LONA ANTICHAMA, AUTOEXTINGUIVEL E ANTIMO.

Certifico não haver até a presente data qualquer fato que desabone sua conduta como prestadora, comprovando sua capacidade técnica; as prestações de serviços foram efetuadas de acordo com prazo, condições e especificações contratadas.

Camanducaia, 02 de setembro de 2024.

TANNIS FRANCELINE FARIA
 DA SILVA:03750700605

Digitally signed by TANNIS FRANCELINE FARIA DA SILVA:03750700605
 DN: c=BR, o=CPF-Brasil, ou=VideoConferencia, ou=21458763000150,
 ou=Secretaria de Recreação Federal do Brasil, email=tannis.faria@cpf.br,
 ou=(sem-branco), cn=TANNIS FRANCELINE FARIA DA SILVA:03750700605
 Date: 2024.09.02 15:26:06 -03'00'

TANNIS FRANCELINE FARIA DA SILVA
 Secretária de Cultura
 CPF: 037.507.006-05

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3175647/2024, emitida em 02/09/2024



Certidão nº 3175647/2024

02/09/2024, 16:08

Chave de Impressão: 8yWWW

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/09/2024 e contém 2 folhas

2



Proc. Administrativo 24- 25.871/2024

De: Matheus I. - SECEC-DC-AC

Para: SEAD-DC-ACOMP - Área de Pregão

Data: 10/10/2024 às 16:42:20

Setores envolvidos:

SECEC, PGM-PADM, SECEC-DC-AC, SECEC-DC-AEC, SEAD-DC, SEAD-DC-ACOMP, SEFA-DR-AFT, SEFA-DAF-AC-DCTS, PGM-PADM-9P, SEFA-DR-AFT-SF 05

ARP Palcos

Pregão Eletrônico Nº 326/2024

Resposta ao Pedido de Impugnação

Em resposta à impugnação apresentada pela empresa Fluxion Eventos LTDA, informamos que as cláusulas relevantes do estudo técnico preliminar e do termo de referência serão alteradas de forma a incluir os demais profissionais habilitados pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA).

Atenciosamente,

Fernando Paschoal de Oliveira
Secretário de Cultura e Economia Criativa
Prefeitura Municipal de Taubaté

Anexos:

04_Estudo_Tecnico_Preliminar.pdf

05_Termo_de_Referencia.pdf



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a promoção de Ata de Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de palcos, para atender aos eventos realizados pela Secretaria de Cultura e Economia Criativa e outras unidades da Prefeitura Municipal de Taubaté pelo período de 12 meses.

O objetivo principal do presente Estudo Técnico Preliminar é estudar detalhadamente a necessidade do serviço pretendido e identificar no mercado a melhor solução para atendê-la, em observância às normas legais vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A solicitação para a abertura de licitação na modalidade Pregão para Registro de Preços será para atender aos eventos que fazem parte do Calendário Oficial da Cidade e outros eventos diversos da Secretaria de Cultura e Economia Criativa ou de outras unidades da Prefeitura Municipal de Taubaté durante o período de 12 (doze) meses.

A Secretaria de Cultura e Economia Criativa atende cerca de 130 eventos do Calendário Oficial, apoia eventos em comunidades de diversos bairros da cidade, entidades sem fins lucrativos, eventos cívicos, eventos em diversas praças da cidade e entre outros projetos culturais e turísticos desta Secretaria.

A locação de palcos é essencial para realização de eventos de grande porte que necessitam da estrutura para shows musicais e outras apresentações artísticas. O palco grande de 12 x 08 metros são utilizados em eventos como o Aniversário da Cidade e a Virada Cultural Paulista, enquanto eventos de menor expressão ou com espaço limitado como a Festa do Folclore, conseguimos adequar ao palco 08 x 06 metros. Para eventos de bairros, ou que não tenha necessidade de uma estrutura muito grande, é utilizado o palco 06 x 04 metros, que atende perfeitamente um evento como Festival de Viola Caipira.

3. ALINHAMENTO COM O PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES (PAC)

O presente item não se aplica a proposta de eventual aquisição em tela posto que não há Plano Anual de Contratações em vigor na Prefeitura Municipal de Taubaté até a presente data.

4. REQUISITOS MÍNIMOS DA CONTRATAÇÃO

Registro ou inscrição na entidade profissional competente, ou seja, certidão de registro da empresa no CREA/SP (Certidão de Registro de Pessoa Jurídica), conforme Resolução Nº 266/79 ou CAU, conforme Lei Federal Nº 12.378/10 – se for o caso, com validade na data limite para



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

apresentação dos envelopes, devidamente atualizada em todos os seus dados cadastrais e contratuais ou registro em CREA ou CAU de outras unidades da Federação, porém a adjudicatária se sediada em outro Estado que não São Paulo, deverá apresentar, por ocasião da assinatura da Ata de Registro de Preço, certificado de Registro do CREA ou CAU de origem com visto do CREA/SP ou CAU/SP, em vigor.

Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto, a qual será atendida por Atestado de Capacidade Técnica fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado.

Comprovação de que a licitante possui, em seu quadro permanente na data prevista para a entrega da proposta, profissional(s) de nível superior devidamente reconhecido(s) e habilitado(s) pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica (devidamente registrado na entidade competente), para execução de ser comprovado através da Certidão de Registro Profissional e Quitação e detentor de Certificado de Acervo Técnico.

A comprovação de possuir em seu quadro permanente profissional(is) exigida, será feita, em se tratando de sócio ou proprietário da empresa, por intermédio da apresentação do registro comercial, no caso de empresa individual; ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado; em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de empregado, mediante cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou contrato de Prestação de Serviços.

As empresas participantes deverão incluir na proposta: transporte até o local do evento, montagem, desmontagem e retirada após o evento, bem como alimentação e hospedagem, se necessário, dos técnicos envolvidos na montagem e desmontagem.

A empresa contratada deverá fazer prova da regularidade para com a Fazenda Federal (certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais, regularidade social e a dívida ativa da União), Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), bem como perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). As certidões deverão estar em vigor na data da emissão da Nota Fiscal e deverão ser juntadas a cada Nota Fiscal emitida.

A empresa contratada deverá emitir para contrato a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) de execução do serviço prestado, devidamente conferidos pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA).

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

O quantitativo foi estimado com base em atas de registro de preços de anos anteriores, já prevendo um quantitativo suficiente para atender a todos os órgãos vinculados a Prefeitura Municipal de Taubaté.

Conforme § 1º do Art. 29 do Decreto Nº 15.447/2023, justificamos que a divulgação de intenção de registro de preços de não foi realizada pois o objeto se trata de locação de palcos para grandes eventos e festividades, sendo a Secretaria de Cultura e Economia Criativa o órgão responsável para atender tais demandas, e que demandas de palcos para pequenos eventos ora



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

realizado por outras Secretarias são atendidos através dos palcos pertencentes à Secretaria de Obras, Área de Fabricação de Artefatos de Concretos, conforme atuação nos anos anteriores.

Segue abaixo tabela com os quantitativos estimados:

Item	Objeto	Quantidade
1	PALCO 6X4 METROS SEM CAMARIM (03 dias) Palco em estrutura de alumínio, com cobertura e colunas em treliça de alumínio P30 de formato retangular, medindo 06 metros de frente por 04 de fundo, piso em estrutura metálica e madeira de compensado naval de 25 mm com altura do pé direito de até 6,00 metros e piso com 1,40 metros em relação ao solo, com forração de no mínimo 2 mm, novo, na cor grafite, coberto com lona branca ou preta (ser definida pelo unidade requisitante), com fechamento nas laterais e fundo com material ortofônico ou lona branca ou preta e proteção total contra chuva, fechamento inferior (saia) frontal e nas laterais branca ou preta (ser definida pelo unidade requisitante), escada de acesso metálica com corrimão em ambos os lados; com guarda corpo e aterramento conforme normas da ABNT. Dois praticáveis (asas de P.A.) em módulos metálicos, contíguos ao palco, medindo aproximadamente 2 m x 2 m e altura de piso compatível com o palco.	20
2	PALCO 6X4 METROS SEM CAMARIM (06 dias) Palco em estrutura de alumínio, com cobertura e colunas em treliça de alumínio P30 de formato retangular, medindo 06 metros de frente por 04 de fundo, piso em estrutura metálica e madeira de compensado naval de 25 mm com altura do pé direito de até 6,00 metros e piso com 1,40 metros em relação ao solo, com forração de no mínimo 2 mm, novo, na cor grafite, coberto com lona branca ou preta (ser definida pelo unidade requisitante), com fechamento nas laterais e fundo com material ortofônico ou lona branca ou preta e proteção total contra chuva, fechamento inferior (saia) frontal e nas laterais branca ou preta (ser definida pelo unidade requisitante), escada de acesso metálica com corrimão em ambos os lados; com guarda corpo e aterramento conforme normas da ABNT. Dois praticáveis (asas de P.A.) em módulos metálicos, contíguos ao palco, medindo aproximadamente 2 m x 2 m e altura de piso compatível com o palco.	10
3	PALCO 6X4 METROS SEM CAMARIM (10 dias) Palco em estrutura de alumínio, com cobertura e colunas em treliça de alumínio P30 de formato retangular, medindo 06 metros de frente por 04 de fundo, piso em estrutura metálica e madeira de compensado naval de 25 mm com altura do pé direito de até 6,00 metros e piso com 1,40 metros em relação ao solo, com forração de no mínimo 2 mm, novo, na cor grafite, coberto com lona branca ou preta (ser definida pelo unidade requisitante), com fechamento nas laterais e fundo com material ortofônico ou lona branca ou preta e proteção total contra chuva, fechamento inferior (saia) frontal e nas laterais branca ou preta (ser definida pelo unidade requisitante), escada de acesso metálica com corrimão em ambos os lados; com guarda corpo e aterramento conforme normas da ABNT. Dois praticáveis (asas de P.A.) em módulos metálicos, contíguos ao palco, medindo aproximadamente 2 m x 2 m e altura de piso compatível com o palco.	20
4	PALCO 8X6 METROS COM CAMARIM (03 dias) Palco em estrutura de alumínio, com cobertura e colunas em treliça de alumínio P30 de formato retangular, medindo 08 metros de frente por 06 de fundo, piso	10



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

	<p>em estrutura metálica e madeira de compensado naval de 25 mm com altura do pé direito de até 8,00 metros e piso de (1,40 a 2.00) metros em relação ao solo, com forração de no mínimo 2mm, novo, na cor grafite, coberto com lona branca ou preta (ser definida pelo unidade requisitante) com fechamento nas laterais e fundo com material ortofônico e proteção total contra chuva na cor branca ou preta (ser definida pelo unidade requisitante), fechamento inferior (saia) frontal e nas laterais branca ou preta (ser definida pelo unidade requisitante), escada de acesso metálica com corrimão em ambos os lados; com guarda corpo e aterramento conforme normas da ABNT.</p> <p>Área de serviço junto ao palco medindo 3x3 com cobertura em treliça de alumínio P30.</p> <p>Duas torres de Fly P.A. medindo (3,00x2,00) metros na altura do pé direito do palco ou Asa de P.A contíguos ao palco, medindo aproximadamente 3 metros de frente por 02 de profundidade e altura do piso compatível com o palco.</p> <p>Área de Serviços (House de P.A.) para ser montada à frente do palco, na altura de 40 cm do solo, em estrutura metálica, de formato quadrado, medidas aproximadas de 4,00 x 3,00, coberta com fechamentos laterais e fundo com material ortofônico e proteção total contra chuva.</p>	
5	<p>PALCO 8X6 METROS COM CAMARIM (06 dias)</p> <p>Palco em estrutura de alumínio, com cobertura e colunas em treliça de alumínio P30 de formato retangular, medindo 08 metros de frente por 06 de fundo, piso em estrutura metálica e madeira de compensado naval de 25 mm com altura do pé direito de até 8,00 metros e piso de (1,40 a 2.00) metros em relação ao solo, com forração de no mínimo 2mm, novo, na cor grafite, coberto com lona branca ou preta (ser definida pelo unidade requisitante) com fechamento nas laterais e fundo com material ortofônico e proteção total contra chuva na cor branca ou preta (ser definida pelo unidade requisitante), fechamento inferior (saia) frontal e nas laterais branca ou preta (ser definida pelo unidade requisitante), escada de acesso metálica com corrimão em ambos os lados; com guarda corpo e aterramento conforme normas da ABNT.</p> <p>Área de serviço junto ao palco medindo 3x3 com cobertura em treliça de alumínio P30.</p> <p>Duas torres de Fly P.A. medindo (3,00x2,00) metros na altura do pé direito do palco ou Asa de P.A contíguos ao palco, medindo aproximadamente 3 metros de frente por 02 de profundidade e altura do piso compatível com o palco.</p> <p>Área de Serviços (House de P.A.) para ser montada à frente do palco, na altura de 40 cm do solo, em estrutura metálica, de formato quadrado, medidas aproximadas de 4,00 x 3,00, coberta com fechamentos laterais e fundo com material ortofônico e proteção total contra chuva.</p>	06
6	<p>PALCO 8X6 METROS COM CAMARIM (10 dias)</p> <p>Palco em estrutura de alumínio, com cobertura e colunas em treliça de alumínio P30 de formato retangular, medindo 08 metros de frente por 06 de fundo, piso em estrutura metálica e madeira de compensado naval de 25 mm com altura do pé direito de até 8,00 metros e piso de (1,40 a 2.00) metros em relação ao solo, com forração de no mínimo 2mm, novo, na cor grafite, coberto com lona branca ou preta (ser definida pelo unidade requisitante) com fechamento nas laterais e fundo com material ortofônico e proteção total contra chuva na cor branca ou preta (ser definida pelo unidade requisitante), fechamento inferior (saia) frontal e nas laterais branca ou preta (ser definida pelo unidade requisitante), escada de acesso metálica com corrimão em ambos os lados; com guarda corpo e aterramento conforme normas da ABNT.</p>	10



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

	<p>Área de serviço junto ao palco medindo 3x3 com cobertura em treliça de alumínio P30.</p> <p>Duas torres de Fly P.A. medindo (3,00x2,00) metros na altura do pé direito do palco ou Asa de P.A contíguos ao palco, medindo aproximadamente 3 metros de frente por 02 de profundidade e altura do piso compatível com o palco.</p> <p>Área de Serviços (House de P.A.) para ser montada à frente do palco, na altura de 40 cm do solo, em estrutura metálica, de formato quadrado, medidas aproximadas de 4,00 x 3,00, coberta com fechamentos laterais e fundo com material ortofônico e proteção total contra chuva.</p>	
7	<p>PALCO 12X08 METROS COM CAMARIM (03 DIAS)</p> <p>Palco em estrutura de alumínio, com cobertura em treliça de alumínio P380 e colunas em estrutura de alumínio C30, formato retangular com medida aproximada de 12 metros de frente e 08 de profundidade (lateral) – mantendo-se a metragem mínima de 96 metros quadrados, piso em estrutura metálica e em madeira de compensado naval de 25 mm com altura de 1,60 metros em relação ao solo, com forração na cor grafite, pé direito (do solo ao teto) de (6,00 a 9,00) metros e do piso ao teto de (5,00 a 8,00) metros, coberto com lona branca ou preta (ser definida pelo unidade requisitante), com fechamento nas laterais e fundo com material ortofônico ou lona branca ou preta (ser definida pelo unidade requisitante) e proteção total contra chuva, fechamento inferior (saia) frontal e nas laterais branca ou preta (ser definida pelo unidade requisitante), escada de acesso metálica com corrimão em ambos os lados, com guarda corpo e aterramento conforme normas da ABNT. Deverá ter no mínimo 01 (uma) rampa de acesso ao palco, instalada paralela ao fundo do palco, com pelo menos 2,20 metros de largura e 12 metros de comprimento, para carga e descarga de materiais e/ou acesso de PNE (cadeirantes). Para o cálculo de inclinação deve-se utilizar a legislação em vigor (ABNT). Um sobre palco para bateria medindo (3,00x2,00) m com 0,60 m de altura.</p> <p>Duas torres de Fly P.A. medindo (3,00x2,00) metros na altura do pé direito do palco ou Asa de P.A contíguos ao palco, medindo aproximadamente 3 metros de frente por 02 de profundidade e altura do piso compatível com o palco.</p> <p>Área de serviço em treliça de alumínio P30 junto ao palco medida aproximada de 4x3 com cobertura e fechamentos laterais e fundo com material ortofônico e proteção total contra chuva.</p> <p>House de P.A. para ser montada à frente do palco, na altura de 40 cm do solo, em estrutura metálica, de formato quadrado, medidas aproximadas de 4,00 x 4,00, coberta com tenda, com fechamentos laterais e fundo com material ortofônico e proteção total contra chuva.</p>	06
8	<p>PALCO 12X08 METROS COM CAMARIM (06 DIAS)</p> <p>Palco em estrutura de alumínio, com cobertura em treliça de alumínio P380 e colunas em estrutura de alumínio C30, formato retangular com medida aproximada de 12 metros de frente e 08 de profundidade (lateral) – mantendo-se a metragem mínima de 96 metros quadrados, piso em estrutura metálica e em madeira de compensado naval de 25 mm com altura de 1,60 metros em relação ao solo, com forração na cor grafite, pé direito (do solo ao teto) de (6,00 a 9,00) metros e do piso ao teto de (5,00 a 8,00) metros, coberto com lona branca ou preta (ser definida pelo unidade requisitante), com fechamento nas laterais e fundo com material ortofônico ou lona branca ou preta (ser definida pelo unidade requisitante) e proteção total contra chuva, fechamento inferior (saia) frontal e nas laterais branca ou preta (ser definida pelo unidade requisitante), escada de acesso metálica com corrimão em ambos os lados, com</p>	06



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

	<p>guarda corpo e aterramento conforme normas da ABNT. Deverá ter no mínimo 01 (uma) rampa de acesso ao palco, instalada paralela ao fundo do palco, com pelo menos 2,20 metros de largura e 12 metros de comprimento, para carga e descarga de materiais e/ou acesso de PNE (cadeirantes). Para o cálculo de inclinação deve-se utilizar a legislação em vigor (ABNT). Um sobre palco para bateria medindo (3,00x2,00) m com 0,60 m de altura.</p> <p>Duas torres de Fly P.A. medindo (3,00x2,00) metros na altura do pé direito do palco ou Asa de P.A contíguos ao palco, medindo aproximadamente 3 metros de frente por 02 de profundidade e altura do piso compatível com o palco.</p> <p>Área de serviço em treliça de alumínio P30 junto ao palco medida aproximada de 4x3 com cobertura e fechamentos laterais e fundo com material ortofônico e proteção total contra chuva.</p> <p>House de P.A. para ser montada à frente do palco, na altura de 40 cm do solo, em estrutura metálica, de formato quadrado, medidas aproximadas de 4,00 x 4,00, coberta com tenda, com fechamentos laterais e fundo com material ortofônico e proteção total contra chuva.</p>	
9	<p>PALCO 12X08 METROS COM CAMARIM (10 DIAS)</p> <p>Palco em estrutura de alumínio, com cobertura em treliça de alumínio P380 e colunas em estrutura de alumínio C30, formato retangular com medida aproximada de 12 metros de frente e 08 de profundidade (lateral) – mantendo-se a metragem mínima de 96 metros quadrados, piso em estrutura metálica e em madeira de compensado naval de 25 mm com altura de 1,60 metros em relação ao solo, com forração na cor grafite, pé direito (do solo ao teto) de (6,00 a 9,00) metros e do piso ao teto de (5,00 a 8,00) metros, coberto com lona branca ou preta (ser definida pelo unidade requisitante), com fechamento nas laterais e fundo com material ortofônico ou lona branca ou preta (ser definida pelo unidade requisitante) e proteção total contra chuva, fechamento inferior (saia) frontal e nas laterais branca ou preta (ser definida pelo unidade requisitante), escada de acesso metálica com corrimão em ambos os lados, com guarda corpo e aterramento conforme normas da ABNT. Deverá ter no mínimo 01 (uma) rampa de acesso ao palco, instalada paralela ao fundo do palco, com pelo menos 2,20 metros de largura e 12 metros de comprimento, para carga e descarga de materiais e/ou acesso de PNE (cadeirantes). Para o cálculo de inclinação deve-se utilizar a legislação em vigor (ABNT). Um sobre palco para bateria medindo (3,00x2,00) m com 0,60 m de altura.</p> <p>Duas torres de Fly P.A. medindo (3,00x2,00) metros na altura do pé direito do palco ou Asa de P.A contíguos ao palco, medindo aproximadamente 3 metros de frente por 02 de profundidade e altura do piso compatível com o palco.</p> <p>Área de serviço em treliça de alumínio P30 junto ao palco medida aproximada de 4x3 com cobertura e fechamentos laterais e fundo com material ortofônico e proteção total contra chuva.</p> <p>House de P.A. para ser montada à frente do palco, na altura de 40 cm do solo, em estrutura metálica, de formato quadrado, medidas aproximadas de 4,00 x 4,00, coberta com tenda, com fechamentos laterais e fundo com material ortofônico e proteção total contra chuva.</p>	04

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A adoção do Sistema de Registro de Preços permitirá que a prestação dos serviços sejam realizados de forma parcelada conforme necessidade, minimizando os riscos de desabastecimento e deixando de gerar gastos com sessões de licitação.



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Tendo em vista que para a referida prestação de serviço é essencial para a realização dos diversos eventos do município porém a Secretaria de Cultura e Economia Criativa não possui os equipamentos, suprimentos, acessórios e de mão de obra qualificada para sua execução, torna-se imprescindível a contratação do objeto deste estudo.

Após análise de todas as possíveis alternativas existentes no mercado e levando em consideração as contratações similares, não foram identificadas melhores soluções para que atenda as necessidades tecnicamente e operacionalmente. Economicamente, tornam-se mais viáveis pois não serão necessárias aquisições correlatas, manutenções ou despesas extras.

7. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O critério de escolha dos fornecedores foi realizado junto ao âmbito do objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, conforme pesquisas de preços apresentadas após solicitação, estima-se que o valor global será de **R\$ 1.257.213,32** (um milhão e duzentos e cinquenta e sete mil e duzentos e treze reais e trinta e dois centavos) para a execução dos serviços.

Considerando a Ordem Interna Nº 12/2023 foi utilizado, como método para obtenção do preço estimado por item, a média aritmética dos valores obtidos na pesquisa de preços.

Segue abaixo o mapa comparativo de preços contendo os valores orçados na pesquisa de mercado:

Mapa Comparativo de Preços

Cotação : 790/2024

Solicitação de Compra 1751/2024

Item : 0.0.1405 - LOCACAO DE PALCO 12 X 8 (10 DIAS)

Qtde.: 4 UN

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
1	16669 ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA. ME	09.203.179/0001-59	Sim		24.200,0000	R\$ 96.800,00
	Data	09/06/2024				
1	17876 FLUXION EVENTOS EIRELI EPP	05.256.973/0001-00	Sim		29.040,0000	R\$ 116.160,00
	Data	11/09/2024				
1	25429 TRIADE PROMOCOES E EVENTOS COMERCIAL LTDA- ME	05.906.613/0001-06	Sim		38.720,0000	R\$ 154.880,00
	Data	17/09/2024				
Médias Unitário / Total :					R\$ 30.653,33	R\$ 122.613,33

Solicitação de Compra 1751/2024

Item : 0.0.1407 - LOCACAO DE PALCO 6 X 4 (10 DIAS)

Qtde.: 20 UN

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
2	16669 ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA. ME	09.203.179/0001-59	Sim		10.450,0000	R\$ 209.000,00
	Data	09/06/2024				
2	17876 FLUXION EVENTOS EIRELI EPP	05.256.973/0001-00	Sim		12.540,0000	R\$ 250.800,00
	Data	11/09/2024				
2	25429 TRIADE PROMOCOES E EVENTOS COMERCIAL LTDA- ME	05.906.613/0001-06	Sim		14.080,0000	R\$ 281.600,00
	Data	17/09/2024				
Médias Unitário / Total :					R\$ 12.356,67	R\$ 247.133,33



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Solicitação de Compra 1751/2024

Item : 0.0.2800 - LOCACAO DE PALCO 6 X 4 METROS (03 DIAS)

Qtde.: 20 UN

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
3	16669 ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA. ME	09.203.179/0001-59	Sim		6.050,0000	R\$ 121.000,00
	Data	09/06/2024				
3	17876 FLUXION EVENTOS EIRELI EPP	05.256.973/0001-00	Sim		7.260,0000	R\$ 145.200,00
	Data	11/09/2024				
3	25429 TRIADE PROMOCOES E EVENTOS COMERCIAL LTDA- ME	05.906.613/0001-06	Sim		10.560,0000	R\$ 211.200,00
	Data	17/09/2024				
Médias Unitário / Total :					R\$ 7.956,67	R\$ 159.133,33

Solicitação de Compra 1751/2024

Item : 0.0.1634 - LOCACAO DE PALCO 6 X 4 SEM CAMARIM (06 DIAS)

Qtde.: 10 UN

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
Mapa Comparativo de Preços						
Cotação : 790/2024						
4	16669 ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA. ME	09.203.179/0001-59	Sim		8.030,0000	R\$ 80.300,00
	Data	09/06/2024				
4	17876 FLUXION EVENTOS EIRELI EPP	05.256.973/0001-00	Sim		9.636,0000	R\$ 96.360,00
	Data	11/09/2024				
4	25429 TRIADE PROMOCOES E EVENTOS COMERCIAL LTDA- ME	05.906.613/0001-06	Sim		12.320,0000	R\$ 123.200,00
	Data	17/09/2024				
Médias Unitário / Total :					R\$ 9.995,33	R\$ 99.953,33

Solicitação de Compra 1751/2024

Item : 0.0.1408 - LOCACAO DE PALCO 8 X 6 (03 DIAS)

Qtde.: 10 UN

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
5	16669 ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA. ME	09.203.179/0001-59	Sim		9.020,0000	R\$ 90.200,00
	Data	09/06/2024				
5	17876 FLUXION EVENTOS EIRELI EPP	05.256.973/0001-00	Sim		10.824,0000	R\$ 108.240,00
	Data	11/09/2024				
5	25429 TRIADE PROMOCOES E EVENTOS COMERCIAL LTDA- ME	05.906.613/0001-06	Sim		14.080,0000	R\$ 140.800,00
	Data	17/09/2024				
Médias Unitário / Total :					R\$ 11.308,00	R\$ 113.080,00

Solicitação de Compra 1751/2024

Item : 0.0.1409 - LOCACAO DE PALCO 8 X 6 (06 DIAS)

Qtde.: 6 UN

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
6	16669 ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA. ME	09.203.179/0001-59	Sim		11.000,0000	R\$ 66.000,00
	Data	09/06/2024				
6	17876 FLUXION EVENTOS EIRELI EPP	05.256.973/0001-00	Sim		13.200,0000	R\$ 79.200,00
	Data	11/09/2024				
6	25429 TRIADE PROMOCOES E EVENTOS COMERCIAL LTDA- ME	05.906.613/0001-06	Sim		15.840,0000	R\$ 95.040,00
	Data	17/09/2024				
Médias Unitário / Total :					R\$ 13.346,67	R\$ 80.080,00



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Solicitação de Compra 1751/2024

Item : 0.0.1410 - LOCACAO DE PALCO 8 X 6 (10 DIAS)

Qtde.: 10 UN

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
7	16669 ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA. ME	09.203.179/0001-59	Sim		13.750,0000	R\$ 137.500,00
	Data	09/06/2024				
7	17876 FLUXION EVENTOS EIRELI EPP	05.256.973/0001-00	Sim		16.500,0000	R\$ 165.000,00
	Data	11/09/2024	Sim			
7	25429 TRIADE PROMOCOES E EVENTOS COMERCIAL LTDA- ME	05.906.613/0001-06	Sim		17.600,0000	R\$ 176.000,00
	Data	17/09/2024				
Médias Unitário / Total :					R\$ 15.950,00	R\$ 159.500,00

Solicitação de Compra 1751/2024

Item : 0.0.1404 - LOCACAO DE PALCO MEDINCO 12 X 8 (03 DIAS)

Qtde.: 6 UN

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
8	16669 ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA. ME	09.203.179/0001-59	Sim		16.500,0000	R\$ 99.000,00
	Data	09/06/2024				
8	17876 FLUXION EVENTOS EIRELI EPP	05.256.973/0001-00	Sim		16.200,0000	R\$ 97.200,00
	Data	11/09/2024				
8	25429 TRIADE PROMOCOES E EVENTOS COMERCIAL LTDA- ME	05.906.613/0001-06	Sim		28.160,0000	R\$ 168.960,00
	Data	17/09/2024				
Médias Unitário / Total :					R\$ 20.286,67	R\$ 121.720,00

Solicitação de Compra 1751/2024

Item : 0.0.1741 - PALCO 12 X 8 - 6 DIAS

Qtde.: 6 UN

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
9	16669 ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA. ME	09.203.179/0001-59	Sim		19.800,0000	R\$ 118.800,00
	Data	09/06/2024				
9	17876 FLUXION EVENTOS EIRELI EPP	05.256.973/0001-00	Sim		23.760,0000	R\$ 142.560,00
	Data	11/09/2024				
9	25429 TRIADE PROMOCOES E EVENTOS COMERCIAL LTDA- ME	05.906.613/0001-06	Sim		33.440,0000	R\$ 200.640,00
	Data	17/09/2024				
Médias Unitário / Total :					R\$ 25.666,67	R\$ 154.000,00

Dados Vencedor	Classificado	Valor Total
16669 ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA. ME	09.203.179/0001-59 Sim	R\$ 919.600,00
17876 FLUXION EVENTOS EIRELI EPP	05.256.973/0001-00 Sim	R\$ 97.200,00

Desclassificação	Motivo
------------------	--------

Total para o Menor Preço: R\$ 1.016.800,00
Total para o Maior Preço: R\$ 1.552.320,00
Total para a Média Cotada: R\$ 1.257.213,32

Justificativa : A solicitação para a abertura de licitação na modalidade Pregão para Registro de Preços será para



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é Ata de Registro de Preços para contratação de empresa especializada em locação de palcos para eventos. A empresa contratada deverá realizar a entrega e instalação dos palcos solicitados nos locais indicados no mínimo 01 (um) dia antes do início do evento e a retirada após o término do mesmo.

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

A presente proposta para aquisição está pautada em uma Ata de Registro de Preços onde as eventuais solicitações realizadas serão para entregas únicas. Portanto o presente item não se aplica a proposta em tela.

10. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

O propósito da prestação de serviços e o resultado almejado é a economia de recursos públicos e proporcionar serviços de qualidade para os eventos da Secretaria de Cultura e Economia Criativa.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

11. PROVIDENCIAS PRÉVIA AO CONTRATO

As ações a serem executadas pela Administração anteriores a celebração de instrumento contratual e Ata de Registro de Preços são os trâmites burocráticos necessários para a promoção do certame licitatório e desenvolvimento e conclusão do mesmo.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

O presente item não se aplica a proposta de eventual aquisição em tela.

13. IMPACTOS AMBIETAIS

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios e política de sustentabilidade ambiental, a exemplo, minimizar a geração de resíduos e acondicioná-los de maneira correta, desde coleta, armazenamento e transporte

14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Diante de todos os elementos expostos no presente Estudo Técnico Preliminar a Secretaria de Cultura e Economia Criativa defere a viabilidade técnica da contratação aqui proposta.



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

15. DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS

Para todos os efeitos, é declarado o cumprimento dos requisitos expostos neste Estudo Técnico Preliminar.

Taubaté, 10 de outubro de 2024.

Fernando Paschoal de Oliveira
Secretário de Cultura e Economia Criativa
Prefeitura Municipal de Taubaté



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O presente Termo de Referência tem como objeto a promoção de Ata de Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de palcos, para atender aos eventos realizados pela Secretaria de Cultura e Economia Criativa e outras unidades da Prefeitura Municipal de Taubaté pelo período de 12 meses.

Segue abaixo tabela com o descritivo técnico dos itens e seus quantitativos estimados, calculado com base nas contratações realizadas em anos anteriores pela Prefeitura Municipal de Taubaté:

Item	Objeto	Quantidade
1	PALCO 6X4 METROS SEM CAMARIM (03 dias) Palco em estrutura de alumínio, com cobertura e colunas em treliça de alumínio P30 de formato retangular, medindo 06 metros de frente por 04 de fundo, piso em estrutura metálica e madeira de compensado naval de 25 mm com altura do pé direito de até 6,00 metros e piso com 1,40 metros em relação ao solo, com forração de no mínimo 2 mm, novo, na cor grafite, coberto com lona branca ou preta (ser definida pelo unidade requisitante), com fechamento nas laterais e fundo com material ortofônico ou lona branca ou preta e proteção total contra chuva, fechamento inferior (saia) frontal e nas laterais branca ou preta (ser definida pelo unidade requisitante), escada de acesso metálica com corrimão em ambos os lados; com guarda corpo e aterramento conforme normas da ABNT. Dois praticáveis (asas de P.A.) em módulos metálicos, contíguos ao palco, medindo aproximadamente 2 m x 2 m e altura de piso compatível com o palco.	20
2	PALCO 6X4 METROS SEM CAMARIM (06 dias) Palco em estrutura de alumínio, com cobertura e colunas em treliça de alumínio P30 de formato retangular, medindo 06 metros de frente por 04 de fundo, piso em estrutura metálica e madeira de compensado naval de 25 mm com altura do pé direito de até 6,00 metros e piso com 1,40 metros em relação ao solo, com forração de no mínimo 2 mm, novo, na cor grafite, coberto com lona branca ou preta (ser definida pelo unidade requisitante), com fechamento nas laterais e fundo com material ortofônico ou lona branca ou preta e proteção total contra chuva, fechamento inferior (saia) frontal e nas laterais branca ou preta (ser definida pelo unidade requisitante), escada de acesso metálica com corrimão em ambos os lados; com guarda corpo e aterramento conforme normas da ABNT. Dois praticáveis (asas de P.A.) em módulos metálicos, contíguos ao palco, medindo aproximadamente 2 m x 2 m e altura de piso compatível com o palco.	10
3	PALCO 6X4 METROS SEM CAMARIM (10 dias) Palco em estrutura de alumínio, com cobertura e colunas em treliça de alumínio P30 de formato retangular, medindo 06 metros de frente por 04 de fundo, piso em estrutura metálica e madeira de compensado naval de 25 mm com altura do pé direito de até 6,00 metros e piso com 1,40 metros em relação ao solo, com forração de no mínimo 2 mm, novo, na cor grafite, coberto com lona branca ou preta (ser definida pelo unidade requisitante), com fechamento nas laterais e fundo com material ortofônico ou lona branca ou preta e proteção total contra chuva, fechamento inferior (saia) frontal e nas laterais branca ou preta (ser definida pelo unidade requisitante), escada de acesso metálica com corrimão em ambos os lados; com guarda corpo e aterramento conforme normas da ABNT. Dois praticáveis (asas de P.A.) em módulos metálicos, contíguos ao palco, medindo	20



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

	aproximadamente 2 m x 2 m e altura de piso compatível com o palco.	
4	<p>PALCO 8X6 METROS COM CAMARIM (03 dias)</p> <p>Palco em estrutura de alumínio, com cobertura e colunas em treliça de alumínio P30 de formato retangular, medindo 08 metros de frente por 06 de fundo, piso em estrutura metálica e madeira de compensado naval de 25 mm com altura do pé direito de até 8,00 metros e piso de (1,40 a 2.00) metros em relação ao solo, com forração de no mínimo 2mm, novo, na cor grafite, coberto com lona branca ou preta (ser definida pelo unidade requisitante) com fechamento nas laterais e fundo com material ortofônico e proteção total contra chuva na cor branca ou preta (ser definida pelo unidade requisitante), fechamento inferior (saia) frontal e nas laterais branca ou preta (ser definida pelo unidade requisitante), escada de acesso metálica com corrimão em ambos os lados; com guarda corpo e aterramento conforme normas da ABNT.</p> <p>Área de serviço junto ao palco medindo 3x3 com cobertura em treliça de alumínio P30.</p> <p>Duas torres de Fly P.A. medindo (3,00x2,00) metros na altura do pé direito do palco ou Asa de P.A contíguos ao palco, medindo aproximadamente 3 metros de frente por 02 de profundidade e altura do piso compatível com o palco.</p> <p>Área de Serviços (House de P.A.) para ser montada à frente do palco, na altura de 40 cm do solo, em estrutura metálica, de formato quadrado, medidas aproximadas de 4,00 x 3,00, coberta com fechamentos laterais e fundo com material ortofônico e proteção total contra chuva.</p>	10
5	<p>PALCO 8X6 METROS COM CAMARIM (06 dias)</p> <p>Palco em estrutura de alumínio, com cobertura e colunas em treliça de alumínio P30 de formato retangular, medindo 08 metros de frente por 06 de fundo, piso em estrutura metálica e madeira de compensado naval de 25 mm com altura do pé direito de até 8,00 metros e piso de (1,40 a 2.00) metros em relação ao solo, com forração de no mínimo 2mm, novo, na cor grafite, coberto com lona branca ou preta (ser definida pelo unidade requisitante) com fechamento nas laterais e fundo com material ortofônico e proteção total contra chuva na cor branca ou preta (ser definida pelo unidade requisitante), fechamento inferior (saia) frontal e nas laterais branca ou preta (ser definida pelo unidade requisitante), escada de acesso metálica com corrimão em ambos os lados; com guarda corpo e aterramento conforme normas da ABNT.</p> <p>Área de serviço junto ao palco medindo 3x3 com cobertura em treliça de alumínio P30.</p> <p>Duas torres de Fly P.A. medindo (3,00x2,00) metros na altura do pé direito do palco ou Asa de P.A contíguos ao palco, medindo aproximadamente 3 metros de frente por 02 de profundidade e altura do piso compatível com o palco.</p> <p>Área de Serviços (House de P.A.) para ser montada à frente do palco, na altura de 40 cm do solo, em estrutura metálica, de formato quadrado, medidas aproximadas de 4,00 x 3,00, coberta com fechamentos laterais e fundo com material ortofônico e proteção total contra chuva.</p>	06
6	<p>PALCO 8X6 METROS COM CAMARIM (10 dias)</p> <p>Palco em estrutura de alumínio, com cobertura e colunas em treliça de alumínio P30 de formato retangular, medindo 08 metros de frente por 06 de fundo, piso em estrutura metálica e madeira de compensado naval de 25 mm com altura do pé direito de até 8,00 metros e piso de (1,40 a 2.00) metros em relação ao solo, com forração de no mínimo 2mm, novo, na cor grafite, coberto com lona branca ou preta (ser definida pelo unidade requisitante) com fechamento nas laterais e fundo com material ortofônico e proteção total contra chuva na cor branca ou preta (ser definida pelo unidade requisitante), fechamento inferior (saia) frontal e nas laterais branca ou preta (ser definida pelo unidade requisitante), escada de acesso metálica com corrimão em</p>	10



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

	<p>ambos os lados; com guarda corpo e aterramento conforme normas da ABNT.</p> <p>Área de serviço junto ao palco medindo 3x3 com cobertura em treliça de alumínio P30.</p> <p>Duas torres de Fly P.A. medindo (3,00x2,00) metros na altura do pé direito do palco ou Asa de P.A contíguos ao palco, medindo aproximadamente 3 metros de frente por 02 de profundidade e altura do piso compatível com o palco.</p> <p>Área de Serviços (House de P.A.) para ser montada à frente do palco, na altura de 40 cm do solo, em estrutura metálica, de formato quadrado, medidas aproximadas de 4,00 x 3,00, coberta com fechamentos laterais e fundo com material ortofônico e proteção total contra chuva.</p>	
7	<p>PALCO 12X08 METROS COM CAMARIM (03 DIAS)</p> <p>Palco em estrutura de alumínio, com cobertura em treliça de alumínio P380 e colunas em estrutura de alumínio C30, formato retangular com medida aproximada de 12 metros de frente e 08 de profundidade (lateral) – mantendo-se a metragem mínima de 96 metros quadrados, piso em estrutura metálica e em madeira de compensado naval de 25 mm com altura de 1,60 metros em relação ao solo, com forração na cor grafite, pé direito (do solo ao teto) de (6,00 a 9,00) metros e do piso ao teto de (5,00 a 8,00) metros, coberto com lona branca ou preta (ser definida pelo unidade requisitante), com fechamento nas laterais e fundo com material ortofônico ou lona branca ou preta (ser definida pelo unidade requisitante) e proteção total contra chuva, fechamento inferior (saia) frontal e nas laterais branca ou preta (ser definida pelo unidade requisitante), escada de acesso metálica com corrimão em ambos os lados, com guarda corpo e aterramento conforme normas da ABNT. Deverá ter no mínimo 01 (uma) rampa de acesso ao palco, instalada paralela ao fundo do palco, com pelo menos 2,20 metros de largura e 12 metros de comprimento, para carga e descarga de materiais e/ou acesso de PNE (cadeirantes). Para o cálculo de inclinação deve-se utilizar a legislação em vigor (ABNT). Um sobre palco para bateria medindo (3,00x2,00) m com 0,60 m de altura.</p> <p>Duas torres de Fly P.A. medindo (3,00x2,00) metros na altura do pé direito do palco ou Asa de P.A contíguos ao palco, medindo aproximadamente 3 metros de frente por 02 de profundidade e altura do piso compatível com o palco.</p> <p>Área de serviço em treliça de alumínio P30 junto ao palco medida aproximada de 4x3 com cobertura e fechamentos laterais e fundo com material ortofônico e proteção total contra chuva.</p> <p>House de P.A. para ser montada à frente do palco, na altura de 40 cm do solo, em estrutura metálica, de formato quadrado, medidas aproximadas de 4,00 x 4,00, coberta com tenda, com fechamentos laterais e fundo com material ortofônico e proteção total contra chuva.</p>	06
8	<p>PALCO 12X08 METROS COM CAMARIM (06 DIAS)</p> <p>Palco em estrutura de alumínio, com cobertura em treliça de alumínio P380 e colunas em estrutura de alumínio C30, formato retangular com medida aproximada de 12 metros de frente e 08 de profundidade (lateral) – mantendo-se a metragem mínima de 96 metros quadrados, piso em estrutura metálica e em madeira de compensado naval de 25 mm com altura de 1,60 metros em relação ao solo, com forração na cor grafite, pé direito (do solo ao teto) de (6,00 a 9,00) metros e do piso ao teto de (5,00 a 8,00) metros, coberto com lona branca ou preta (ser definida pelo unidade requisitante), com fechamento nas laterais e fundo com material ortofônico ou lona branca ou preta (ser definida pelo unidade requisitante) e proteção total contra chuva, fechamento inferior (saia) frontal e nas laterais branca ou preta (ser definida pelo unidade requisitante), escada de acesso metálica com corrimão em ambos os lados, com guarda corpo e aterramento conforme normas da ABNT. Deverá ter no mínimo 01</p>	06



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

	<p>(uma) rampa de acesso ao palco, instalada paralela ao fundo do palco, com pelo menos 2,20 metros de largura e 12 metros de comprimento, para carga e descarga de materiais e/ou acesso de PNE (cadeirantes). Para o cálculo de inclinação deve-se utilizar a legislação em vigor (ABNT). Um sobre palco para bateria medindo (3,00x2,00) m com 0,60 m de altura.</p> <p>Duas torres de Fly P.A. medindo (3,00x2,00) metros na altura do pé direito do palco ou Asa de P.A contíguos ao palco, medindo aproximadamente 3 metros de frente por 02 de profundidade e altura do piso compatível com o palco.</p> <p>Área de serviço em treliça de alumínio P30 junto ao palco medida aproximada de 4x3 com cobertura e fechamentos laterais e fundo com material ortofônico e proteção total contra chuva.</p> <p>House de P.A. para ser montada à frente do palco, na altura de 40 cm do solo, em estrutura metálica, de formato quadrado, medidas aproximadas de 4,00 x 4,00, coberta com tenda, com fechamentos laterais e fundo com material ortofônico e proteção total contra chuva.</p>	
9	<p>PALCO 12X08 METROS COM CAMARIM (10 DIAS)</p> <p>Palco em estrutura de alumínio, com cobertura em treliça de alumínio P380 e colunas em estrutura de alumínio C30, formato retangular com medida aproximada de 12 metros de frente e 08 de profundidade (lateral) – mantendo-se a metragem mínima de 96 metros quadrados, piso em estrutura metálica e em madeira de compensado naval de 25 mm com altura de 1,60 metros em relação ao solo, com forração na cor grafite, pé direito (do solo ao teto) de (6,00 a 9,00) metros e do piso ao teto de (5,00 a 8,00) metros, coberto com lona branca ou preta (ser definida pelo unidade requisitante), com fechamento nas laterais e fundo com material ortofônico ou lona branca ou preta (ser definida pelo unidade requisitante) e proteção total contra chuva, fechamento inferior (saia) frontal e nas laterais branca ou preta (ser definida pelo unidade requisitante), escada de acesso metálica com corrimão em ambos os lados, com guarda corpo e aterramento conforme normas da ABNT. Deverá ter no mínimo 01</p> <p>(uma) rampa de acesso ao palco, instalada paralela ao fundo do palco, com pelo menos 2,20 metros de largura e 12 metros de comprimento, para carga e descarga de materiais e/ou acesso de PNE (cadeirantes). Para o cálculo de inclinação deve-se utilizar a legislação em vigor (ABNT). Um sobre palco para bateria medindo (3,00x2,00) m com 0,60 m de altura.</p> <p>Duas torres de Fly P.A. medindo (3,00x2,00) metros na altura do pé direito do palco ou Asa de P.A contíguos ao palco, medindo aproximadamente 3 metros de frente por 02 de profundidade e altura do piso compatível com o palco.</p> <p>Área de serviço em treliça de alumínio P30 junto ao palco medida aproximada de 4x3 com cobertura e fechamentos laterais e fundo com material ortofônico e proteção total contra chuva.</p> <p>House de P.A. para ser montada à frente do palco, na altura de 40 cm do solo, em estrutura metálica, de formato quadrado, medidas aproximadas de 4,00 x 4,00, coberta com tenda, com fechamentos laterais e fundo com material ortofônico e proteção total contra chuva.</p>	04

2. FUNDAMENTAÇÃO

2.1. Justificativa para a contratação

A solicitação para a abertura de licitação na modalidade Pregão para Registro de Preços será para atender aos eventos que fazem parte do Calendário Oficial da Cidade e outros eventos diversos da Secretaria de Cultura e Economia Criativa ou de outras unidades da Prefeitura Municipal de Taubaté durante o período de 12 (doze) meses.



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

A Secretaria de Cultura e Economia Criativa atende cerca de 130 eventos do Calendário Oficial, apoia eventos em comunidades de diversos bairros da cidade, entidades sem fins lucrativos, eventos cívicos, eventos em diversas praças da cidade e entre outros projetos culturais e turísticos desta Secretaria.

A locação de palcos é essencial para realização de eventos de grande porte que necessitam da estrutura para shows musicais e outras apresentações artísticas. O palco grande de 12 x 08 metros são utilizados em eventos como o Aniversário da Cidade e a Virada Cultural Paulista, enquanto eventos de menor expressão ou com espaço limitado como a Festa do Folclore, conseguimos adequar ao palco 08 x 06 metros. Para eventos de bairros, ou que não tenha necessidade de uma estrutura muito grande, é utilizado o palco 06 x 04 metros, que atende perfeitamente um evento como Festival de Viola Caipira.

2.2. Estudo Técnico

A presente contratação foi devidamente analisada por meio do Estudo Técnico Preliminar executado anteriormente, através do qual se demonstrou justificável e viável, além de servir de base para este Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é Ata de Registro de Preços para contratação de empresa especializada em locação de palcos para eventos. A empresa contratada deverá realizar a entrega e instalação dos palcos solicitados nos locais indicados no mínimo 01 (um) dia antes do início do evento e a retirada após o término do mesmo.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Registro ou inscrição na entidade profissional competente, ou seja, certidão de registro da empresa no CREA/SP (Certidão de Registro de Pessoa Jurídica), conforme Resolução Nº 266/79 ou CAU, conforme Lei Federal Nº 12.378/10 – se for o caso, com validade na data limite para apresentação dos envelopes, devidamente atualizada em todos os seus dados cadastrais e contratuais ou registro em CREA ou CAU de outras unidades da Federação, porém a adjudicatária se sediada em outro Estado que não São Paulo, deverá apresentar, por ocasião da assinatura da Ata de Registro de Preço, certificado de Registro do CREA ou CAU de origem com visto do CREA/SP ou CAU/SP, em vigor.

Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto, a qual será atendida por Atestado de Capacidade Técnica fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado.

Comprovação de que a licitante possui, em seu quadro permanente na data prevista para a entrega da proposta, profissional(s) de nível superior devidamente reconhecido(s) e habilitado(s) pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica (devidamente registrado na entidade competente), para execução de ser comprovado através da Certidão de Registro Profissional e Quitação e detentor de Certificado de Acervo Técnico.

A comprovação de possuir em seu quadro permanente profissional(is) exigida, será feita, em se tratando de sócio ou proprietário da empresa, por intermédio da apresentação do registro comercial, no caso de empresa individual; ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado;



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de empregado, mediante cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou contrato de Prestação de Serviços.

As empresas participantes deverão incluir na proposta: transporte até o local do evento, montagem, desmontagem e retirada após o evento, bem como alimentação e hospedagem, se necessário, dos técnicos envolvidos na montagem e desmontagem.

A empresa contratada deverá fazer prova da regularidade para com a Fazenda Federal (certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais, regularidade social e a dívida ativa da União), Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), bem como perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). As certidões deverão estar em vigor na data da emissão da Nota Fiscal e deverão ser juntadas a cada Nota Fiscal emitida.

A empresa contratada deverá emitir para contrato a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) de execução do serviço prestado, devidamente conferidos pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA).

5. MODELO DE EXECUÇÃO

5.1 Obrigações da contratada

Todo o equipamento para a execução do serviço deverá estar no local e horário determinado impreterivelmente. O atraso ocorrendo será considerado como prestação de serviço parcial, sendo a CONTRATADA obrigada a arcar com as multas preestabelecidas;

A prestação dos serviços somente poderá ser prestada mediante a ordem emitida pela Secretaria de Cultura e Economia Criativa ou qualquer secretaria que solicitar os serviços que serão oriundos dessa Ata de Registro de Preços, onde será estipulado a quantidade e o tipo do serviço a ser fornecido, local e horário pré-estabelecido, com no mínimo 5 dias de antecedência à prestação dos serviços.

Caso exista algum contratempo a empresa deverá comunicar a CONTRATANTE, no prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data de entrega, os motivos que impossibilitam o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

A CONTRATADA assume expressamente a responsabilidade pelo ressarcimento de quaisquer danos causados a terceiros, que ocorram durante e depois da prestação de serviço contratado, decorrentes de falhas de natureza técnica, imprudência ou imperícia nas instalações dos equipamentos, insumos, acidentes provocados por imprudência na segurança.

A CONTRATADA deverá arcar com todos os ônus necessários à completa execução do objeto deste Termo, tais como: Entrega, montagem, desmontagem, retirada, bem como alimentação e hospedagem, se necessário, dos técnicos envolvidos e demais custos necessários a plena e total execução do objeto, inclusive no que se referir à quantidade dos recursos materiais empregados e seleção/treinamento dos recursos humanos necessários ao seu desenvolvimento, executando perfeitamente os serviços através de pessoas idôneas e tecnicamente capacitadas.

A CONTRATADA deverá confirmar o recebimento da Ordem de Serviço, via e-mail, no máximo de 24 horas após o recebimento, para que não ocorram imprevistos.



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

5.2. Obrigações da contratante

Efetuar o pagamento na forma prevista neste instrumento;

Comunicar imediatamente à empresa qualquer irregularidade manifestada na execução do objeto;

Designar um servidor para acompanhar o serviço;

Enviar a empresa com antecedência de, no mínimo, 5 (cinco) dias, a Ordem de Serviço contendo as informações dos eventos a serem atendidos com: O tipo de serviço, data, local, horário de início e previsão de término, nome e telefone do responsável que estará no local do evento.

Poderá ser solicitado uma reunião antecedente ao evento para mais informações, a fim de que exista uma melhor comunicação entre a empresa e as Secretarias, mantendo a contratada ciente de como será o evento.

Caso haja o cancelamento do(s) evento(s), serão comunicados a empresa em, no máximo, 48 (quarenta e oito) Horas antes do previsto para o evento.

Cada prestação de serviços deverá cumprir com as quantidades estipuladas na descrição detalhada de cada item, conforme solicitado na Ordem de Serviço ou pelo Responsável designado no local do evento.

6. MODELO DE GESTÃO CONTRATUAL

A fiscalização e o acompanhamento do Contrato ficará a cargo do Secretaria de Cultura e Economia Criativa ou qualquer secretaria que solicitar os serviços que serão oriundos dessa Ata de Registro de Preços, a quem compete verificar se a contratada está executando corretamente a prestação dos serviços, obedecendo aos termos contratuais e aos demais documentos que o integram.

A fiscalização e o acompanhamento da execução contratual será de acordo com o Decreto N° 15.523, de 10 de Março de 2023.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Os pagamentos seguirão o estabelecido na Portaria SEFI N° 42, de 02 de fevereiro de 2022.

8. FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS

As pesquisas de preços foram executadas conforme artigo 23, § 1º da Lei nº 14.133, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 15.447, de 12 de dezembro de 2022, no que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, no Município de Taubaté.

Na cotação foi consideradas as informações técnicas presentes no Estudo Técnico Preliminar.

Foi realizada a pesquisa direta com fornecedores, conforme inciso IV do § 1º, art. 23 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, já que não foi possível a obtenção de preços nos demais parâmetros possíveis, dada a ausência de objeto compatível.

A seleção dos fornecedores, para compor os valores do orçamento buscou selecionar empresas consolidadas no ramo, com boa reputação, com serviços anteriores bem sucedidos, demonstrando possuírem know-how na área de atuação e proporcionando orçamentos competitivos de mercado.



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

A pesquisa foi realizada através de solicitação formal de cotação, tanto fisicamente como através disparo de e-mail, e foi obtido três orçamentos de empresas locais. As demais empresas que entramos em contato recusaram a atender o pedido de cotação.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Conforme pesquisas de preços apresentadas após solicitação, estima-se que o valor global será de **R\$ 1.257.213,32** (um milhão e duzentos e cinquenta e sete mil e duzentos e treze reais e trinta e dois centavos) para a execução dos serviços.

Considerando a Ordem Interna nº 12/2023 foi utilizado, como método para obtenção do preço estimado por item, a média aritmética dos valores obtidos na pesquisa de preços,

Segue abaixo o mapa comparativo de preços dos valores orçados na pesquisa de mercado:



Prefeitura Municipal de Taubaté
Av. Tiradentes, 520 - Centro - CEP 12.030--18
UF: SAO PAULO - Brasil - Fone/Fax (12) 36255000
CNPJ: 45.176.005/0001-08 HOME PAGE:

Mapa Comparativo de Preços

Cotação : 790/2024

Solicitação de Compra 1751/2024

Item : 0.0.1405 - LOCACAO DE PALCO 12 X 8 (10 DIAS)

Qtde.: 4 UN

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
1	16669 ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA. ME	09.203.179/0001-59	Sim		24.200,0000	R\$ 96.800,00
	Data	09/06/2024				
1	17876 FLUXION EVENTOS EIRELI EPP	05.256.973/0001-00	Sim		29.040,0000	R\$ 116.160,00
	Data	11/09/2024				
1	25429 TRIADE PROMOCOES E EVENTOS COMERCIAL LTDA- ME	05.906.613/0001-06	Sim		38.720,0000	R\$ 154.880,00
	Data	17/09/2024				
			Médias Unitário / Total :		R\$ 30.653,33	R\$ 122.613,33

Solicitação de Compra 1751/2024

Item : 0.0.1407 - LOCACAO DE PALCO 6 X 4 (10 DIAS)

Qtde.: 20 UN

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
2	16669 ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA. ME	09.203.179/0001-59	Sim		10.450,0000	R\$ 209.000,00
	Data	09/06/2024				
2	17876 FLUXION EVENTOS EIRELI EPP	05.256.973/0001-00	Sim		12.540,0000	R\$ 250.800,00
	Data	11/09/2024				
2	25429 TRIADE PROMOCOES E EVENTOS COMERCIAL LTDA- ME	05.906.613/0001-06	Sim		14.080,0000	R\$ 281.600,00
	Data	17/09/2024				
			Médias Unitário / Total :		R\$ 12.356,67	R\$ 247.133,33



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Solicitação de Compra 1751/2024

Item : 0.0.2800 - LOCACAO DE PALCO 6 X 4 METROS (03 DIAS)

Qtde.: 20 UN

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
3	16669 ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA. ME	09.203.179/0001-59	Sim		6.050,0000	R\$ 121.000,00
	Data	09/06/2024				
3	17876 FLUXION EVENTOS EIRELI EPP	05.256.973/0001-00	Sim		7.260,0000	R\$ 145.200,00
	Data	11/09/2024				
3	25429 TRIADE PROMOCOES E EVENTOS COMERCIAL LTDA- ME	05.906.613/0001-06	Sim		10.560,0000	R\$ 211.200,00
	Data	17/09/2024				
Médias Unitário / Total :					R\$ 7.956,67	R\$ 159.133,33

Solicitação de Compra 1751/2024

Item : 0.0.1634 - LOCACAO DE PALCO 6 X 4 SEM CAMARIM (06 DIAS)

Qtde.: 10 UN

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
-----------	--------------	------	--------------	-------------	-------	-------------

PCR0056

Versão 27/10/2023 - 10:00

1/ 4



Prefeitura Municipal de Taubaté

Av. Tiradentes, 520 - Centro - CEP 12.030--18

UF: SAO PAULO - Brasil - Fone/Fax (12) 36255000

CNPJ: 45.176.005/0001-08 HOME PAGE:

Mapa Comparativo de Preços

Cotação : 790/2024

4	16669 ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA. ME	09.203.179/0001-59	Sim		8.030,0000	R\$ 80.300,00
	Data	09/06/2024				
4	17876 FLUXION EVENTOS EIRELI EPP	05.256.973/0001-00	Sim		9.636,0000	R\$ 96.360,00
	Data	11/09/2024				
4	25429 TRIADE PROMOCOES E EVENTOS COMERCIAL LTDA- ME	05.906.613/0001-06	Sim		12.320,0000	R\$ 123.200,00
	Data	17/09/2024				
Médias Unitário / Total :					R\$ 9.995,33	R\$ 99.953,33

Solicitação de Compra 1751/2024

Item : 0.0.1408 - LOCACAO DE PALCO 8 X 6 (03 DIAS)

Qtde.: 10 UN

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
5	16669 ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA. ME	09.203.179/0001-59	Sim		9.020,0000	R\$ 90.200,00
	Data	09/06/2024				
5	17876 FLUXION EVENTOS EIRELI EPP	05.256.973/0001-00	Sim		10.824,0000	R\$ 108.240,00
	Data	11/09/2024				
5	25429 TRIADE PROMOCOES E EVENTOS COMERCIAL LTDA- ME	05.906.613/0001-06	Sim		14.080,0000	R\$ 140.800,00
	Data	17/09/2024				
Médias Unitário / Total :					R\$ 11.308,00	R\$ 113.080,00



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Solicitação de Compra 1751/2024

Item : 0.0.1409 - LOCACAO DE PALCO 8 X 6 (06 DIAS)

Qtde.: 6 UN

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
6	16669 ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA. ME	09.203.179/0001-59	Sim		11.000,0000	R\$ 66.000,00
	Data	09/06/2024				
6	17876 FLUXION EVENTOS EIRELI EPP	05.256.973/0001-00	Sim		13.200,0000	R\$ 79.200,00
	Data	11/09/2024				
6	25429 TRIADE PROMOCOES E EVENTOS COMERCIAL LTDA- ME	05.906.613/0001-06	Sim		15.840,0000	R\$ 95.040,00
	Data	17/09/2024				
				Médias Unitário / Total :	R\$ 13.346,67	R\$ 80.080,00

Solicitação de Compra 1751/2024

Item : 0.0.1410 - LOCACAO DE PALCO 8 X 6 (10 DIAS)

Qtde.: 10 UN

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
7	16669 ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA. ME	09.203.179/0001-59	Sim		13.750,0000	R\$ 137.500,00
	Data	09/06/2024				
7	17876 FLUXION EVENTOS EIRELI EPP	05.256.973/0001-00	Sim		16.500,0000	R\$ 165.000,00
	Data					

PCR0056

Versão 27/10/2023 - 10:00

2/ 4



Prefeitura Municipal de Taubaté
Av. Tiradentes, 520 - Centro - CEP 12.030--18
UF: SAO PAULO - Brasil - Fone/Fax (12) 36255000
CNPJ: 45.176.005/0001-08 HOME PAGE:

Mapa Comparativo de Preços

Cotação : 790/2024

	17876 FLUXION EVENTOS EIRELI EPP		Sim			
		11/09/2024				
7	25429 TRIADE PROMOCOES E EVENTOS COMERCIAL LTDA- ME	05.906.613/0001-06	Sim		17.600,0000	R\$ 176.000,00
	Data	17/09/2024				
				Médias Unitário / Total :	R\$ 15.950,00	R\$ 159.500,00

Solicitação de Compra 1751/2024

Item : 0.0.1404 - LOCACAO DE PALCO MEDINCO 12 X 8 (03 DIAS)

Qtde.: 6 UN

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
8	16669 ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA. ME	09.203.179/0001-59	Sim		16.500,0000	R\$ 99.000,00
	Data	09/06/2024				
8	17876 FLUXION EVENTOS EIRELI EPP	05.256.973/0001-00	Sim		16.200,0000	R\$ 97.200,00
	Data	11/09/2024				
8	25429 TRIADE PROMOCOES E EVENTOS COMERCIAL LTDA- ME	05.906.613/0001-06	Sim		28.160,0000	R\$ 168.960,00
	Data	17/09/2024				
				Médias Unitário / Total :	R\$ 20.286,67	R\$ 121.720,00



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo



Prefeitura Municipal de Taubaté
Av. Tiradentes, 520 - Centro - CEP 12.030--18
UF: SAO PAULO - Brasil - Fone/Fax (12) 36255000
CNPJ: 45.176.005/0001-08 HOME PAGE:

Dados Vencedor	Classificado	Valor Total
16669 ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA. ME	09.203.179/0001-59 Sim	R\$ 919.600,00
17876 FLUXION EVENTOS EIRELI EPP	05.256.973/0001-00 Sim	R\$ 97.200,00

Desclassificação	Motivo
	Total para o Menor Preço: R\$ 1.016.800,00
	Total para o Maior Preço: R\$ 1.552.320,00
	Total para a Média Cotada: R\$ 1.257.213,32

Justificativa : A solicitação para a abertura de licitação na modalidade Pregão para Registro de Preços será para atender aos eventos que fazem parte do Calendário Oficial da Cidade e outros eventos diversos da Secretaria de Cultura e Economia Criativa ou de outras unidades da Prefeitura Municipal de Taubaté durante o período de 12 (doze) meses

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Como a presente proposta de certame licitatório baseia-se em uma Ata de Registro de Preços, a indicação de adequação orçamentária ocorrerá apenas em eventual solicitação de consumo.

11. CATÁLOGO

Em pesquisa ao catálogo eletrônico de padronização disponibilizado pelo Governo Federal, como ferramenta obrigatória permitindo a padronização de itens a serem contratados pela Administração, na presente data, não está disponibilizado para a utilização o item objeto deste Termo de Referência.

12. GARANTIA

A empresa contratada deverá manter o perfeito controle da qualidade dos serviços prestados;

Caso ocorram reclamações sobre a qualidade dos produtos fornecidos ou serviços prestados, providenciar imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades apontadas pela fiscalização.

13. DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS

Para todos os efeitos, é declarado o cumprimento dos requisitos expostos neste Termo de Referência.

Taubaté, 10 de outubro de 2024.

Fernando Paschoal de Oliveira
Secretário de Cultura e Economia Criativa
Prefeitura Municipal de Taubaté





Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Taubaté, 14 de outubro de 2024.

Sr. Prefeito

Através de procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico, de número 326/24, procuramos identificar a melhor alternativa para o registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de palcos, por um período de 12 (doze) meses prorrogável uma única vez por igual período, por se tratar de um serviço de natureza comum.

Publicado o resumo do edital em jornais conforme determinado pela Lei e disponibilizado o edital completo, gratuitamente para download aos interessados através do site desta Municipalidade, tempestivamente, a empresa FLUXION EVENTOS LTDA, impetrou impugnação ao edital, versando contra a exigência técnica de a licitante possuir apenas profissional técnico, engenheiro civil ou arquiteto.

Por tratar de assuntos técnicos, pertinentes à Unidade Requisitante, remetemos à Secretaria de Cultura e Economia Criativa. Após, a Unidade Requisitante se manifestou, conforme Despacho nº 24, ACOLHENDO as razões apresentadas pela impugnante, de modo a se alterar a exigência, ampliando-a para qualquer profissional de nível superior.

Ante o exposto acima, alçamos os autos ao elevado discernimento de V. Excelência, com prévio trânsito pela d. Procuradoria Municipal, para as determinações que couberem com proposta de recebimento da impugnação impetrada, opinando pelo ACOLHIMENTO da mesma, de modo a se alterar as condições editalícias.

Thiago Telles de Faria
Departamento de Compras



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

PARECER JURÍDICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 25.871/2.024

RECURSO ADMINISTRATIVO

Recorrente: FLUXION EVENTOS LTDA

Cuida-se de impugnação ao Edital apresentada pela empresa **FLUXION EVENTOS LTDA** buscando a revisão de alguns tópicos do edital.

Questiona a empresa a restrição do edital quanto à capacidade técnico-profissional limitar-se aos profissionais da engenharia civil e arquitetura, ao passo que os profissionais da engenharia de produção mecânica também teria capacidade para atender ao objeto licitado.

A unidade técnica se pronunciou no sentido de que sejam realizadas as correções necessárias no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência, a fim de incluir os demais profissionais (fls. 442).

Igualmente o departamento de compras municipal manifestou-se em favor ao requerimento da impugnante, acolhendo a tese apresentada para realizar as devidas alterações no edital.

A rigor, a Lei Federal prevê apenas condições mínimas de apresentação dos documentos indicados, quanto às condições de habilitação, devendo o edital vincular os documentos necessários para cada caso:

"Art. 65. As condições de habilitação serão definidas no edital.

Art. 66. A habilitação jurídica visa a demonstrar a capacidade de o licitante exercer direitos e assumir obrigações, e a documentação a ser apresentada por ele limita-se à comprovação de existência jurídica da pessoa e, quando cabível, de autorização para o exercício da atividade a ser contratada.

Art. 67. A documentação relativa à qualificação técnico-profissional e técnico-operacional será restrita a:

I - apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, quando for o caso, de-



Prefeitura Municipal de Taubaté ***Estado de São Paulo***

tentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, para fins de contratação;

II - certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente, quando for o caso, que demonstrem capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, bem como documentos comprobatórios emitidos na forma do [§ 3º do art. 88 desta Lei](#);

III - indicação do pessoal técnico, das instalações e do aparelhamento adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada membro da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;

IV - prova do atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso;

V - registro ou inscrição na entidade profissional competente, quando for o caso;

Observa-se, portanto, que a lei 14.133 traz o rol de documentos que podem ser exigidos pela Administração, quanto à habilitação jurídica, mas garantindo-lhe a discricionariedade na exigência.

Em recente decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, a qual tratou exatamente da falta de exigência de inscrição no Conselho Regional de Nutrição e do vínculo empregatício do profissional com a empresa licitante no respectivo edital, asseverou o Tribunal de Contas que estas são exigências discricionárias da Administração, a qual cabe analisar o caso em concreto:

TC-015255.989.24-6 (sessão 14.08.2024)

EMENTA: EXAME PRÉVIO DE EDITAL. LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO. FORNECIMENTO DE KIT LANCHE. PRETENSÃO DO RECRUDESCIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO. IMPROCEDÊNCIA. CONFIRMAÇÃO DO ASPECTO SUSCITADO DE OFÍCIO.

Em exame, representação formulada (...) em face do edital do Pregão Eletrônico nº 26/2024, instaurado pela Prefeitura



Prefeitura Municipal de Taubaté *Estado de São Paulo*

Municipal de Cotia, objetivando "a contratação de empresa especializada para fornecimento de kit lanche".

As insurgências recaíram, em apertada síntese, sobre a **(a) ausência de requisição, dentre os requisitos de qualificação técnica, de registro no Conselho Regional de Nutrição - CRN, bem como de profissional Nutricionista no quadro de funcionários:**

(...)

Com vista regimental, o Ministério Público de Contas censurou a falta de requisição do registro da licitante no Conselho Regional de Nutrição e de apresentação de profissional nutricionista, reportando-se, para tanto, ao teor da Orientação Interpretativa n. 01.18 do MPC/SP, à decisão proferida no TC13668.989.19, à Lei Federal n. 8.234/1991 e às Resoluções CFN 702/2021 e 600/2018.

Ao final, manifestou-se pela procedência parcial da representação e pela pertinência do ponto suscitado de ofício pela r. decisão cautelar

Voto TC-015255.989.24-6

(...)

O segundo ponto, todavia, é aquele que impõe maior reflexão, uma vez que MPC e SDG se pronunciaram pelo acolhimento da irresignação, propondo a determinação para que o Município insira em seu edital, dentre os requisitos de qualificação técnica, a obrigatoriedade do registro da empresa no Conselho Regional de Nutrição e a apresentação de profissional Nutricionista.

Ouso divergir da instrução, seja por compreender que o re-crudescimento dos requisitos de qualificação técnica dos interessados, em regra, não comporta acolhimento nesta via processual, posto que eventuais omissões não implicam em qualquer obstáculo ao livre acesso ao certame; seja por considerar que a avaliação aprofundada sobre a natureza do objeto (de ambos os lotes) e a atividade preponderante dos potenciais interessados (que por determinação legal imponha a fiscalização de entidade profissional e respectivo registro) demandaria dilação probatória incompatível com o presente rito sumário e excepcional.

Também recorro que esta Corte, em diversas oportunidades, reconheceu o caráter discricionário da definição dos requisitos de qualificação técnica ; ao passo que os precedentes citados no curso da instrução (e que dariam amparo ao pleito do representante), cuidaram de hipóteses em que



Prefeitura Municipal de Taubaté *Estado de São Paulo*

exigências da espécie foram consideradas restritivas e incompatíveis com as peculiaridades do objeto, entendimentos estes aparentemente convergentes com a própria Orientação Interpretativa invocada pelo Parquet .

TC-9655.989.17-6: "A Representante, em síntese, critica a ausência exigências que, a seu ver, seriam imprescindíveis para a aferição da aptidão técnica das empresas participantes da disputa. Cita que deveriam ser requisitados: prova de inscrição no CRN; profissional da área de nutrição, com registro no CRN e vínculo com a licitante nos moldes da Súmula 25 desta Corte; atestado de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica registrado nas entidades profissionais competentes; e cópia de alvará de funcionamento ou documento equivalente expedido pelo órgão local de vigilância sanitária. (...)

De forma geral, no que tange às exigências de qualificação técnica, esta Corte tem entendimento consolidado no sentido da discricionariedade do Administrador incluí-las ou não no edital, devendo, se assim o fizer, restringir-se ao rol estabelecido no art. 30, da Lei nº 8.666/93". g.n. (Despacho proferido pelo E. Conselheiro Renato Martins Costa - DOE de 06/06/2017)

Sensibiliza-me, ainda, os argumentos apresentados pelo Município, no sentido de que a definição dos requisitos mínimos de qualificação técnica teve por finalidade ampliar a competitividade do certame; enquanto a justificada preocupação com a saúde e o bem-estar dos alimentandos restaria resguardada pelas previsões de atendimento à legislação sanitária e às normas regulamentares sobre higiene, medicina e segurança do trabalho, bem como pela requisição de licença emitida pelo órgão de vigilância sanitária (itens 3.4 a 3.8 do Termo de Referência).

Ante o exposto, voto pela improcedência da representação (...).

Assim sendo, ao meu ver, os termos originais do edital encontram-se em sintonia às exigências da lei federal 14.133/21, não clamando qualquer correção, mas que podem ser ampliados de forma a incluir os profissionais da engenharia de produção mecânica.



Prefeitura Municipal de Taubaté *Estado de São Paulo*

De toda forma, por serem matérias de natureza técnica, não detém esta Procuradoria competência para analisá-las ou questioná-las, razão pela qual acompanhamos a manifestação da Unidade requisitante.

Assim sendo, sem adentrar o mérito do ato administrativo, sou do **PARECER** pelo **RECEBIMENTO** da impugnação em análise, e no mérito, acompanhando a manifestação da Unidade Requisitante, pelo **ACOLHIMENTO** das razões apresentadas pela impugnante, de forma a alterar os termos originais do edital.

A resposta às impugnações ou aos pedidos de esclarecimentos deverá ser divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

Consigne-se, por fim, que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos constantes, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe.

Ao Departamento de Compras.

É o Parecer.

Taubaté - SP, 15 de outubro de 2024.

Jean José de Andrade
Procurador do Município - OAB/SP n. 269.886

Luiz Felipe de Jesus
Escriturário



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

Visto. Ciente. De acordo.

ACOLHO a manifestação elaborada pela Unidade Técnica Solicitante e pela Procuradoria Administrativa, relativa ao Pregão Eletrônico 326/24, que cuida do registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de palcos, por um período de 12 (doze) meses prorrogável uma única vez por igual período, referente à impugnação apresentada pela empresa *FLUXION EVENTOS LTDA*, sou pelo recebimento da mesma por tempestivo, e no mérito decido ACOLHIMENTO das razões apresentadas, de modo a se alterar os termos originais do Edital. Prossiga com a disponibilização no site desta Municipalidade, do parecer na íntegra e face ao relato informo que o presente certame está Adiado “Sine Die”. Publique-se. Cumpra-se.

Taubaté, aos 15 de outubro de 2024

José Antonio Saud Júnior
Prefeito Municipal